

EMENDA Nº 20785, AO PL 1449/2023

Suplementação para fomento do turismo no Município de Ilhabela

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	50000	50001	23	695	5005	4102	4	150010	380.424.541	700.000	+
PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO APOIO AOS MUNICÍPIOS CLASSIFICADOS COMO ESTÂNCIA TURÍSTICA MUNICÍPIOS CLASSIFICADOS COMO ESTÂNCIA TURÍSTICA APOIADOS Indicador do Produto: MUNICÍPIOS CONVENIADOS CLASSIFICADOS COMO ESTÂNCIA TURÍSTICA (unidade) 110											
2	29000	29001	24	131	2930	5359	3	150010	100.207.325	700.000	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 79											

JUSTIFICATIVA

Solicita-se ao relator a suplementação de recursos no valor total de setecentos mil reais visando o fomento do turismo no Município de Ilhabela

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 31/10/2023.
Atila Jacomussi

Código: 25572 31/10/2023 16:19:16